

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE TRANSPORTES****LICENÇA PRÊMIO****Assunto: Licença Prêmio****PORTARIA Nº 339 DE 24 DE AGOSTO DE 2023**

Servidor (a): ROSANGELA DO SOCORRO GOMES FERREIRA

PAE nº 760780

Id. Funcional: 3275035/1

Cargo: Auxiliar de Administração

Lotação: Gerência de Documentação e Informação

Período: 28.08.2023 a 26.09.2023

Nº de dias: 30 (trinta)

Triênio: 14/06/1983 a 13/06/1986

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ANA CAROLINA RIBEIRO RODRIGUES

Coordenador Financeiro

**Protocolo: 978855****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****RESULTADO DE LICITAÇÃO****Modalidade: Concorrência.****Número: n.º 011/2023.**

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da Concorrência Pública nº 011/2023 – SETRAN.

Vencedora: TL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.

Valor: R\$ 41.204.857,38

Belém, 25 de agosto de 2023.

VÍCTOR ROCHA DE SOUZA - Presidente da C.P.L - SETRAN

**Protocolo: 978853****TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO**

Nº. do Convênio: 184/2022 Processo nº 2022/782238

Nº. do Termo: 2º Data de Assinatura: 22/08/2023

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 184/2022 é em decorrência da solicitação da Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa através do Ofício nº 265/2023 – GAB/PMAC de 14 de Julho de 2023 (seq. 107). A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea “h”, passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 60 (sessenta) dias Inic. de Vig.: 24/08/2023 T. Vig.: 22/10/2023.

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA-

CNPJ nº: 04.873.6000/0001-15.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**Protocolo: 978864****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO**

Nº. do Convênio: 188/2022 Processo nº: 2022/807079

Nº. do Termo: 2º Data de Assinatura: 22/08/2023

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 188/2022 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia através do Ofício Gabinete nº 207/2023 - Santana do Araguaia datado em 17 de Agosto de 2023 (seq. 118). A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea “h”, passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias. Inic. de Vig.: 24/08/2023

T. Vig.: 21/12/2023.

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

CNPJ nº: 05.832.977/0001-99.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**Protocolo: 978865****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO**

Nº. do Convênio: 009/2022 Processo nº 2021/688501

Nº. do Termo: 3º Data de Assinatura: 21/08/2023

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 009/2022 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá através do Ofício nº 299/2023 - GP datado em 11 de Agosto de 2023 (seq. 273), em virtude de que a obra atingiu 66,60% de execução, conforme Boletim de Medição e Relatório de Vistoria Técnica Setran (seqs. 270 e 274 respectivamente), no entanto devido às fortes chuvas que ocorreram na região houve atraso no cronograma físico, con-

forme demonstra Índice Pluviométrico (seq. 272). A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea “j”, passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 29/08/2023

T. Vig.: 26/12/2023.

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CNPJ nº: 05.193.073/0001-60.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**Protocolo: 978866****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO**

Nº. do Convênio: 173/2022 Processo nº 2022/580180

Nº. do Termo: 3º Data de Assinatura: 22/08/2023

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 173/2022 é em decorrência da solicitação da Prefeitura Municipal de Redenção através do Ofício nº 069/2023 – DCRC datado em 26 de Julho de 2023 (seq. 123), em decorrência de que a obra encontra-se com 74,41% de execução, conforme demonstra o Boletim de Medição (seq. 121) e o Atestado de Vistoria Técnica da Setran (seq. 122). Entretanto verificando o tempo em que a empresa apresentou o 3º Boletim de Medição no período de 18 de Fevereiro a 17 de Abril de 2023 e até a presente data a empresa não comprovou a realização de mais etapas de serviços, atrasando então o cronograma de execução. Destarte a presente prorrogação de prazo solicitada faz-se necessária para a realização e conclusão dos serviços propostos no plano de trabalho. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea “j”, passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 24/08/2023

T. Vig.: 21/12/2023.

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - CNPJ nº 04.144.168/0001-21.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**Protocolo: 978868****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO**

Nº. do Convênio: 174/2022 Processo nº 2022/61393

Nº. do Termo: 3º Data de Assinatura: 21/08/2023

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 174/2022 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Santarém através do Ofício nº. 022/2023 – NPC/SEMAP datado em 20 de Julho de 2023 (seq. 122). A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alíneas “h”, passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 24/08/2023

T. Vig.: 21/12/2023.

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM- CNPJ nº 05.182.233/0001-76.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**Protocolo: 978870****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO**

Nº. do Convênio: 182/2022 Processo nº 2022/466011

Nº. do Termo: 3º Data de Assinatura: 22/08/2023

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 182/2022 é em decorrência da solicitação da Prefeitura Municipal de Capitão Poço através do Ofício nº 036/2023 datado em 17 de Agosto de 2023 (seq. 118), em virtude de que houve atraso no cronograma em decorrência de dificuldade para aquisição de material com preço competitivo no mercado local, mão de obra escassa para a execução dos serviços e a demora do repasse do recurso financeiro. Atualmente a obra encontra-se com o percentual de 98,13%, de acordo com o Relatório de Vistoria Técnica Setran (seq. 119). Destarte a presente prorrogação de prazo solicitada faz-se necessária para a conclusão dos serviços propostos no Plano de Trabalho. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea “j”, passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 24/08/2023

T. Vig.: 21/12/2023.

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO-

CNPJ nº 05.149.109/0001-09.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**Protocolo: 978871****OUTRAS MATÉRIAS****RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO****Modalidade: Concorrência.****Número: n.º 003/2023.**

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado parcial da Concorrência Pública nº 003/2023 – SETRAN.

1ª Classificada: CONSTRUTORA NORTE DO TAPAJÓS LTDA.

Valor: R\$ 32.760.430,45.

A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documen-